

COMUNICADO SG N.º 24/2010

**INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE
FAE BLUMENAU O PRAZO PARA O
LANÇAMENTO DE NOTAS DA SEGUNDA
AVALIAÇÃO (N2) DO 2º SEMESTRE DE 2010 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário-Geral da FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida, aos docentes da Faculdade FAE Blumenau, a data-limite para o lançamento de notas e faltas referente à Segunda Avaliação (N2): 10 de dezembro de 2010.

Parágrafo único O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA 01/2010, de 05 de julho de 2010.

Art. 2º Não serão permitidos lançamentos de notas após a data informada no art. 1º, salvo situações devidamente justificadas pelo docente, com anuência da Diretoria-Geral.

Art. 3º Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o *Diário de Notas* devidamente assinado na Sala dos Professores até as 21h do dia 10 de dezembro de 2010.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 25 de novembro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral